



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

DECLARANDO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.021 DE 02 DE ABRIL DE 2015, de 02 de Abril de 2015

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.028,87 (dez mil e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.306.0005.2.019 – Dist. Merenda Escolar aos Alunos do Ens. Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 36,34

01.12.306.0006.2.024 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos da Pré Escola
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.225,83

01.12.306.0007.2.027 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Médio
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.845,33

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 626,00

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar-Alunos do Ens. Fundamental
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica... R\$ 3.226,41

01.12.362.0007.2.026 – Prom. o Transp. Esc. aos Alunos do Ensino Médio
Elemento da despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 603,68

01.12.364.0008.2.028 – Prom. o Transporte Escolar aos Alunos do Ens. Superior
Elemento da despesa: 3.3.90.92 – Desp. de Exercício Anteriores..... R\$1.465,28

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro proveniente do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE..... R\$ 4.107,50

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro proveniente Recurso do MDE.....R\$ 626,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro proveniente Recurso do Salário
Educação.....R\$ 3.226,41

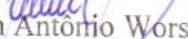
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,
proveniente do Recurso – Passe Livre Estudantil..... R\$ 2.068,96

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 02 de abril de 2015.


Sênio Renoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro